



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 339, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Publicado no Jornal O Grito 13/05/02

Edição n.º 549 Fls. 05

Fabiola
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**QUADRA ESPORTIVA ORLANDINO DE ANDRADE**”, a quadra esportiva localizada na Avenida Cândido Jorge (Capixaba), na localidade do Sahy.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito